



ICED - COADM | PROCCE - DCC
Instituto de Ciências da Educação | Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão
Coordenação Administrativa | Diretoria de Comunidade e Cultura

PROGRAMA CULTURAL SEXTA às 18 - 2016

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA ATRAÇÕES E REGULAMENTO

A Comissão Organizadora do “Programa Cultural SEXTA às 18”, comunica aos grupos e a todos os interessados as datas de realização do evento para o ano de 2016, bem como os períodos de inscrições para seleção de grupos e pessoas, para apresentação no respectivo evento nas datas: **19 de Fevereiro; 18 de Março; 29 de Abril; 24 de Junho; 22 de Julho; 26 de Agosto; 23 de Setembro; 21 de Outubro; 18 de Novembro**, conforme regras e prazos estabelecidos neste edital.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

A Sexta Cultural tem o objetivo de incentivar a expressão cultural da comunidade acadêmica da universidade e da comunidade em geral de Santarém em todos seus aspectos, passando pela música, dança, poesia, interpretação teatral e demais manifestações artísticas. Toda a sociedade está convidada a participar e prestigiar este evento, que acima de tudo mostra a verdadeira identidade cultural dos cidadãos.

Art. 1º – Serão selecionadas apresentações individuais ou de grupos da comunidade acadêmica e da região.

Parágrafo Primeiro – Para cada evento serão selecionados no máximo 5 (cinco) apresentações, das seguintes categorias/áreas: **Música, Teatro, Dança, Texto, Poesia ou Crônica, Artes Plásticas ou Visuais;**

Parágrafo Segundo – As apresentações serão escolhidas por uma Comissão de Seleção composta por membros da Comissão Organizadora do evento;

Parágrafo Terceiro – A Comissão Organizadora poderá convidar outros grupos/artistas para apresentação, sem a necessidade de seleção de propostas.

Art. 2º – Cada apresentação deverá ter duração máxima de 20 (vinte) minutos.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições ficarão abertas para todos os interessados, e deverão ser realizadas pelos pretendentes ou seus procuradores, no período de 25 de janeiro a 27 de outubro de 2016, pessoalmente na:

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - COADM do INSTITUTO
DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED
Unidade Rondon, Prédio H, 3º Andar.
Av. Marechal Rondon, s/n.
Santarém/PA - CEP: 68.040-070.

As Informações serão fornecidas por meio do telefone: 93 – 2101-3648; ou pelo e-mail: gestoadministrativa.iced@ufopa.edu.br.

Parágrafo Primeiro – A seleção das propostas encaminhadas será realizada 7 dias antes da realização de cada evento;

Parágrafo Segundo – O resultado da seleção será divulgado 03 (três) dias antes da data estipulada para a realização das “Sexta às 18” por meio de correio eletrônico, em murais da Universidade, no site <http://www.ufopa.edu.br/>, bem como nos meios de comunicação disponíveis, além da confirmação por telefone aos grupos ou pessoas selecionadas.

Art. 4º - Documentação exigida no momento da inscrição:

- 1) Ficha de Inscrição - (modelo do Anexo);
- 2) Imagens, Fotografias ou Gravações em DVD ou em Pen Drive da apresentação ou do ensaio.

Parágrafo Primeiro – As propostas que não se apresentarem corretamente instruídas e devidamente assinadas conforme documentação exigida no art. 4º serão automaticamente inabilitadas;

Art. 5º - Cada grupo ou pessoa poderá inscrever quantas apresentações quiser.

Art. 6º - A Comissão de Seleção priorizará 1 (uma) apresentação por grupo ou pessoa.

Art. 7º - Apenas havendo a necessidade a Comissão de Seleção poderá selecionar 2 (duas) ou mais apresentações por grupo ou pessoa.

Art. 8º - A Comissão de Seleção será formada por no mínimo 03 (três) membros da Comissão Organizadora.

Art. 9º - A decisão de mérito da Comissão de Seleção é soberana e definitiva.

Art. 10º - Os grupos ou pessoas selecionados (as) deverão apresentar o que foi descrito no ato da inscrição e devidamente aprovado pela Comissão de Seleção de forma regular, não podendo substituí-lo por outra produção artística.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º – Ao aceitar os termos deste Regulamento o participante declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada bem como sua prévia e integral concordância às normas do edital, valendo como Termo de Adesão.

Parágrafo Primeiro – O uso de obras ou trechos de obras que requerem autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do proponente.

Art. 12º – A Comissão Organizadora fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

Art. 13º - O participante, por meio de um Termo Parcial de Direitos, cederá para a Comissão Organizadora do Evento os direitos exclusivos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do evento, bem como a execução, sem fins comerciais, sejam em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

Art. 14º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 15º - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Santarém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Santarém/PA, 01 de fevereiro de 2016.
Comissão Organizadora

**Endereço para Inscrição
e mais informações:**

Coord. Administrativa do ICED - Unidade Rondon - UFOPA.
Av. Marechal Rondon, s/n, Prédio H, 3º andar, CEP: 68.040-070.
Fone: (93) 2101-3648, E-mail: gestoadministrativa.iced@ufopa.edu.br